



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O  
Em, 18, 10, 11  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

IND 3543 /2011

INDICAÇÃO N.º 11  
(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  GEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 19, 10, 2011

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, a substituição dos quebras-molas por barreiras eletrônicas na DF 420, entre o Balão de acesso a Sobradinho II até o entroncamento com a DF 150.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, a substituição dos quebras-molas por barreiras eletrônicas na na DF 420, entre o Balão de acesso a Sobradinho II até o entroncamento com a DF 150.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa propor ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER a substituição dos quebra-molas por barreiras eletrônicas na DF 420, entre o Balão de acesso a Sobradinho II até o entroncamento com a DF 150. A proposição pretende melhorar as condições de dirigibilidade e a velocidade média dos veículos, principalmente das ambulâncias, que transitam pelo local, que atualmente precisam passar por vinte quebra-molas no trajeto, o que dificulta o atendimento emergencial e causa longa demora para o trajeto.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 14/OUT/2011 15:39

L 16809

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3543/2011  
Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

---

As condições de segurança da via, tanto para os pedestres como para os motoristas, e o respeito a velocidade máxima estará sendo preservada com a presente proposta, pois com a instalação das barreiras eletrônicas os motoristas serão compelidos a cumprir os limites de segurança da via, pois caso contrário serão multados.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de outubro de 2011.

  
DEPUTADO DR. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 35431/2011  
Folha Nº 02 de 02